



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*  
PORTARIA G.P. Nº 201/03 São Luís, 14 de abril de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 60 dias de férias da Excelentíssima Senhora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2003, anteriormente marcadas para 22.04 a 21.05.2003, a fim de serem usufruídas em 06.05. a 04.06.2003 e ao 2º período de 2003, marcado para 22.05 a 20.06.2003, a fim de ser gozado oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**